

Criciúma/SC, 16 de Setembro de 2025

OFÍCIO – IMAS CRICIÚMA – N.º 01/2025

Ao Presidente do Sindicato

Sr. Cléber Ricardo da Silva Cândido

Sindisaúde Criciúma

R. Santo Antônio, 1027, Cruzeiro do Sul, Criciúma/SC – CEP 88809-380

Assunto: *Ofício n.º 139/2025 – Esclarecimento sobre repasse de recurso complementar*

Senhor Presidente;

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF - sob os números **28.700.530/0004-04**, **28.700.530/0015-67** e **28.700.530/0059-88**, na qualidade de atual gestor das **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PRÓSPERA, RIO MAINA E SRT**, com fundamento nos contratos 066/FMS/2018, 009/FMS/2022 e 065/FMS/2025, vem respeitosamente, por meio deste, esclarecer que, até a presente data, não houve o repasse do recurso por parte da Prefeitura, sendo que o respectivo aditivo foi encaminhado somente na data de ontem.

Ressaltamos que a folha de pagamento referente ao complemento encontra-se integralmente pronta desde a primeira semana deste mês, permanecendo apenas no aguardo do repasse financeiro. Como é de conhecimento desse Sindicato, o IMAS devolve mensalmente à Secretaria de Saúde os valores, conforme determinação vigente, razão pela qual a efetivação do pagamento somente é possível após a disponibilização do recurso em conta.

Assim, reforçamos que, tão logo o valor seja creditado, o pagamento será realizado aos colaboradores, como sempre procedemos. O IMAS seguirá cumprindo rigorosamente o pactuado junto a este Sindicato, de modo que os valores serão quitados em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do recurso.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Fabiano Ribeiro Teixeira
Diretor
CPF 784.978.509-63
UPA 24h
IMAS-Instituto Maria Schmitt



INSTITUTO MARIA SCHMITT - IMAS

Por seu Diretor Geral

FABIANO RIBEIRO TEIXEIRA